



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 426/2014
Ordenadora: Juliana Ferrari
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
ANDRADE VIEIRA LTDA- ME
Objeto: Aquisição de medicamentos para a paciente Werica Aparecida da Boa Morte para tratamento de saúde
Valor: R\$ 265,90 (Duzentos e sessenta e Cinco Reais e Noventa Centavos)
Dotação: 06.001 10 301 0010 2086
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00
Fonte de Recurso: 0181
Amparo Legal: Dispensa de Licitação 163/2014
Data de Assinatura: 29/04/2014
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
Juliana Ferrari – Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 510/2014
Ordenadora: Juliana Ferrari
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
KAMPAI MOTORS LTDA
Objeto: Aquisição de peças mecânicas para revisão 10.000 km do veículo Hilux Placa OOL 1411
Valor: R\$ 406,95 (Quatrocentos e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos)
Dotação: 06.001 10 122 0010 2031
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 0102
Amparo Legal: Dispensa de Licitação 190/2014
Data de Assinatura: 20/05/2014
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
Juliana Ferrari – Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 802/2014
Ordenador: Ildo Furtado de Oliveira
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
KAMPAI MOTORS LTDA
Objeto: Aquisição de peças mecânicas para revisão 70.000 km do veículo Hilux Placa OOH 4242
Valor: R\$ 406,95 (Quatrocentos e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos)
Dotação: 02.001 04 122 0002 2002
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 0100
Amparo Legal: Dispensa de Licitação 189/2014
Data de Assinatura: 20/05/2014
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 509/2014
Ordenadora: Juliana Ferrari
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
KAMPAI MOTORS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de revisão 10.000 km do veículo Hilux Placa OOL 1411
Valor: R\$ 234,50 (Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)
Dotação: 06.001 10 122 0010 2031
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 0102
Amparo Legal: Dispensa de Licitação 190/2014
Data de Assinatura: 20/05/2014
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
Juliana Ferrari – Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 801/2014
Ordenador: Ildo Furtado de Oliveira
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
KAMPAI MOTORS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para revisão 70.000 km do veículo Hilux Placa OOH 4242
Valor: R\$ 780,50 (Setecentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos)
Dotação: 02.001 04 122 0002 2002
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 0100
Amparo Legal: Dispensa de Licitação 189/2014
Data de Assinatura: 20/05/2014
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº. 513/2014
DISPENSA Nº. 191/2014

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR (MICROÔNIBUS) PLACAS: NRZ 3424 E NRZ 3423 (AQUISIÇÃO COM AGENTE AUTORIZADO ESPECÍFICO).

FORNECEDOR

KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA
CNPJ 08.440.584/0001-28
VALOR GLOBAL: R\$ 6.320,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)

Paraíso das Águas, 26 de maio de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº. 505/2014
DISPENSA Nº. 192/2014

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DA BANDA MUSICAL "STILLUS FANDANGUEIROS" PARA ANIMAÇÃO DOS BAILES DA MELHOR IDADE QUE SERÃO REALIZADOS NOS DIAS 08 E 29 DE JUNHO DE 2014

FORNECEDOR

VALDECI PEREIRA DE ALMEIDA 87408236104
CNPJ: 18.189.411/0001-32
VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Paraíso das Águas, 26 de maio de 2014

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal

LEI Nº 100, DE 27 DE MAIO DE 2014

Autoriza o Município de Paraíso das Águas, através do Poder Executivo, a doar terrenos para a Paróquia São João Maria Vianey e São Sebastião e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Paraíso das Águas, através do Poder Executivo, autorizado a doar para a Paróquia São João Maria Vianey e São Sebastião, duas áreas de terrenos, registrados na Comarca de Costa Rica, MS, sendo:

I - Lote nº 08, da Quadra 24, do Loteamento Paraíso, com a área de 1.738 m², referente à Matrícula nº 4.423;

II - Lote nº 8-B da Quadra 24, do Loteamento Paraíso, com a área de 987,50 m², referente à Matrícula nº 12.937.

Art. 2º. As despesas decorrentes da escrituração dos bens imóveis doados por esta Lei correrão à conta do Poder Executivo de Paraíso das Águas.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 27 de maio de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

LEI Nº 101, DE 27 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre ajuda de custo aos Conselheiros Municipais de Paraíso das Águas e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída ajuda de custo aos Conselheiros Municipais de todos os segmentos, como forma de viabilizar o seu atendimento às convocações decorrentes do exercício de suas atribuições.

Art. 2º. Entende-se por exercício de atribuições no Conselho, para os efeitos desta Lei, a participação, quando convocado em âmbito municipal, nas seguintes atividades:

I - reunião ordinária ou extraordinária do Conselho ou da Comissão da qual faça parte;

II - visita de fiscalização;

III - análise de processos de prestação de contas;

IV - eventos de formação continuada para Conselheiros.

Parágrafo único. Na ausência do titular, o Conselheiro suplente fará jus à mesma ajuda de custo.

Art. 3º. A ajuda de custo aos Conselheiros Municipais destina-se a fazer frente a despesas com:

I - deslocamento;

II - alimentação;

III - outras eventuais decorrentes do efetivo exercício de suas atribuições.

Art. 4º. O valor da ajuda de custo para o deslocamento dos distritos, assentamento e zona rural será de R\$ 0,60 (sessenta centavos) por quilômetro rodado, em veículos particulares.

Art. 5º. O valor da ajuda de custo para alimentação será de R\$ 20,00 (vinte reais) por refeição.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei serão executadas nos respectivos fundos ou elementos de despesas correspondentes.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 27 de maio de 2014

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas